

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 29/11/2021 às 08h30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 17 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.20.1

CONTRATO Nº 2022.01.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0071.2.121(BOLSA FAMÍLIA); 1501.08.422.0072.2.113(CONSELHO TUTELAR); 1501.08.122.0071.2.112(SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 33.869,12(TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDIMENTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MOACIR GONDIM ÓSSIO, Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.404.550/00001-09. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.20.1

CONTRATO Nº 2022.01.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0071.2.121(BOLSA FAMÍLIA); 1501.08.422.0072.2.113(CONSELHO TUTELAR); 1501.08.122.0071.2.112(SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 33.869,12(TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDIMENTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MOACIR GONDIM ÓSSIO, Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.404.550/00001-09. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.12.07.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2022.01.14.2 - VALOR GLOBAL R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS). PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. RENNAN LOBO XENOFONTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.122.0021.2.011. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.12.07.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2022.01.14.3 - VALOR GLOBAL R\$ 206.000,00(DUZENTOS E SEIS MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.112 (SMDS); 1502.08.244.0071.2.121 (BOLSA FAMÍLIA); 1502.08.243.0078.2.122 (CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0074.2.128 (PSE); 1502.08.244.0073.2.126 (PSB); 1501.08.422.0072.2.113 (CONSELHO TUTELAR); 1501.04.122.0071.2.115 (CASA DO CIDADÃO); 1502.08.244.0072.1.127 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS); 1503.08.122.0021.2.136 (FMDCA); 1502.08.244.0073.2.125 (IGD SUAS); 1502.08.243.0075.2.123 (AEPETT); 1502.08.333.0151.2.129 (ACESSUAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2021.01.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.611,96(TRÊS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 0601002/2022 - GP
CRATO - CE, 06 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à Casa Civil, em Fortaleza – CE, no dia 07 de janeiro do corrente ano, para participar de reunião com o Governador, sobre assuntos de interesse da municipalidade, dentre eles a estabilização do fluxo de água do Rio Grangeiro.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	07/01/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1201003/2022 - GP
CRATO - CE, 12 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado, na Superintendência de Obras Públicas – SOP e na ESPLAM, para tratar de convênios firmados entre este Município e o Governo do Estado, nos dias 13 e 14 de janeiro do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	066.082.783-22	PERÍODO	13 e 14/01/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1201004/2022 - GP
CRATO - CE, 12 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 e 14 de janeiro do corrente ano, para participar de um encontro com os executivos do Grupo Magazine Luiza, objetivando a atração de investimento privado para o Município.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	JOÃO PESSOA - PB
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	13/01/2022 e 14/01/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 1201001/2022
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado, na Superintendência de Obras Públicas – SOP e na Esplan, para tratar de convênios firmados entre este município e o Governo do Estado, nos dias 13 e 14/01/2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Hayslane dos Santos Silva

CPF: 063.571.033-14

Cargo: ASSESSOR

TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, CDS 03

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 13 e 14/01/2022

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 12 de Janeiro de 2022

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 1201002/2022
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado, na Superintendência de Obras Públicas – SOP e na Esplan, para tratar de convênios firmados entre este município e o Governo do Estado, nos dias 13 e 14/01/2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: José Ailton Alves dos Santos

CPE: 063.448.693-48

Cargo: ASSESSOR I CDS 04

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 13 e 14/01/2022

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 12 de Janeiro de 2022

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1701001/2022 - GP

Crato - CE, 17 de janeiro de 2022.

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro
NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO MAPP 1598.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801001/2022 – GP
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, tratando da solicitação do servidor municipal CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, 30Hs, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no sentido de prorrogar a suspensão do vínculo funcional;

CONSIDERANDO a previsão contida no Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei nº 917/1971, no Art. 92, inciso VI, a qual dispõe que a vacância de cargo poderá decorrer da posse em outro cargo;

CONSIDERANDO o parecer nº 0411012022, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de suspensão de vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL do servidor efetivo, **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 3114, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, 30Hs, a partir de 05 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 92, inciso VI do Estatuto do Servidor Público do Município do Crato - CE (Lei nº 917/1971).

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de suspensão da presente portaria acarretará na sua exoneração automática.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801002/2022 – GP
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA**, datado do dia 05 de janeiro de 2022, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0010601/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 05 de janeiro de 2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora pública municipal **LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 820.184.643-53, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO CARLOS HARRISON CANDIDO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.078.083-17, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
